

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 30/73

Aprovado por Deliberação

Em 1°/3/73

PROCESSO CEE N° 604/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Aprovação de banca Examinadora para Livre-docência de
LUIZ ANTONIO ARRUDA CAMARGO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - n. 604/73, em nome de LUIZ ANTONIO ARRUDA CAMARGO, que trata da realização da defesa de tese em livre-docência sob o título Mediação Adrenérgica da Área Septal Sobre a Excreção Urinaria de Sódio e Potássio, junto ao Departamento Básico do Curso de Odontologia, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Miguel Rolando Covian
2. Prof. Dr. José Antunes Rodrigues
3. Prof. Dr. Cleber Geraldo Gentil
4. Prof. Dr. Weber Dini
5. Prof. Dr. Carlos Landucci

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Abílio Antonio
2. Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen

Presentes os Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões, em 12 de Março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.